



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 240/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 61/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 16.268/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Municipal – Organização, Competências e Políticas Públicas Municipais" para o servidor **Marcondes de Souza Moraes**, que acontecerá em Fortaleza - CE, entre os dias 25 a 29 de julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº 16.268/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 61/2023

Rio Branco-Acre, 06 Julho de 2023.

Ver. ~~Raimundo Neném~~
Presidente - CMRB

Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Rutênio Sáe Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº1/2023: altera os §§ 12 e 13, do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação, com emendas sugeridas; discussão; votação nominal; aprovada por unanimidade, em 2º turno, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº16/2023, do Executivo Municipal, que: Institui o domicílio Tributário Eletrônico - DT-e no Município de Rio Branco e dá outras providências; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação da matéria, com a emenda sugerida; discussão; votação: aprovado por unanimidade, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº19/2023, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação integral da matéria; discussão: vereadoras Lene Petecão e Elzinha Mendonça reafirmaram compromisso com o trabalho de fiscalização quando da execução do projeto em tese; ademais, vereadora Lene Petecão tencionou requerimento para convocação da cúpula da SEMSA a comparecer na Câmara, a fim do detalhamento da matéria em discussão, e, ainda defendeu o alcance do projeto à zona rural; votação: aprovado por unanimidade, integralmente, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº23/2023, das vereadoras Elzinha Mendonça e Lene Petecão, que: Institui no calendário municipal de eventos o dia 25 de março como o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Femicídio e à Violência contra a Mulher no Município de Rio Branco- AC, e dá outras providências.; parecer da CCJRF e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM, pela aprovação da matéria com emendas sugeridas; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Requerimento nº71/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão, que: requer Moção de Aplausos ao Sr. Anderson Gomes do Nascimento-Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil- FGB, pela organização e grande sucesso da 15ª edição do Circuito Junino de Rio Branco; aprovado por unanimidade. Requerimento nº72/2023, de autoria do vereador Ismael Machado, que: requer realização de audiência pública, 10 de julho, para discussão acerca do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências; aprovado por unanimidade. Em questão de ordem, vereador N. Lima apresentou indicações de melhoria aos bairros: Benfica, Wanderley Dantas e Jorge Lavocat. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11:23. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário.

ATA PLENÁRIA, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Ata da quinquagésima oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Rutênio Sáe Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constaram matérias do EXPEDIENTE DO DIA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Destacou abertura de processo licitatório para assunção do transporte público de Rio Branco e tratou de nuances contratuais do Edital. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Expôs demandas da comunidade do Liberdade – 2º Distrito: melhorias no tráfego e falta d'água. Ademais, reiterou indicações aos ramais Itucumã e Benfica, esta, visando à recuperação da linha do ônibus. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Solicitou à Mesa alinhamento contratual e explicações sobre licitação para o atendimento das demandas de Comunicação da CMRB: áudio e vídeo. Por fim, contextualizou indicações de melhoria aos bairros Oscar Passos, Jarbas Passarinho e Angico. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão apresentou requerimento à Mesa Diretora. Ainda pela ordem, vereador Fábio Araújo justificou a ausência do vereador Hildegard Pascoal, em agenda externa. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Indicou ao Município a isenção de tarifa do transporte público aos candidatos inscritos no Exame Nacional

do Ensino Médio – ENEM, no dia da prova. A parlamentar discorreu sobre a proposta e defendeu sua execução. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e indicou ao Executivo a: Recuperação do ponto de ônibus na Av. Sobral; revitalização de quadra esportiva no Bairro Mascarenhas de Moraes e melhorias à rua Panamá – Cabreúva. Encerrado o Pequeno Expediente. SESSÃO SUSPENSADA para coletiva com a assessoria de Comunicação da Casa. SESSÃO REABERTA. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Repercutiu negativamente a retirada de voo diurno, com saída de Rio Branco, anunciando por empresa aérea: lamentou os prejuízos causados à população rio-branquense e solicitou apoio junto à Bancada Federal. Já em outra pauta, o parlamentar, ao tratar da feira de agronegócio do Acre: cobrou espaço aos vendedores ambulantes. Em apartes os vereadores João Marcos Luz, N. Lima e Arnaldo Barros. Por fim, apresentou dois projetos de Lei: o primeiro, que: institui o Dia Municipal do Rap; e, o segundo: altera a Lei Municipal 2.284, de 2 de abril de 2018: institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA e estabelece diretrizes para sua consecução. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Comemorou os resultados obtidos na sessão solene do último dia 30, com a Sociedade Bíblica Brasileira – SBB. E, já em outra frente, o parlamentar indicou benfeitoria à Rua Beija-Flor, bairro Plácido de Castro. Em apartes os edis: N. Lima e João Marcos Luz. Por fim, o parlamentar destacou o lançamento da Supercopa de Futsal 2023. Em aparte o vereador Samir Bestene. Por fim, o vereador defendeu a prorrogação do último certame da Secretaria Municipal de Educação – SEME. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Parabenzou à Câmara pela postura coerente frente à problemática da importunação sexual. Em aparte a vereadora Lene Petecão. Em outra pauta, a parlamentar, após visita à moradora do Bairro Taquari, em situação de vulnerabilidade social, questionou o Executivo quanto à morosidade na execução dos programas sociais e habitacionais, aprovados em Plenário. Presidência da sessão assumida pela vereadora Lene Petecão. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Requerimento nº73/2023, de autoria do vereador Raimundo Neném: requer Moção de Aplauso ao Sr. Leomagnó Gomes Vieira, pelos cinco anos de empreendedorismo e investimentos no crescimento e desenvolvimento no seguimento de aço e ferro; aprovado por unanimidade. Requerimento nº74/2023, de autoria do vereador Raimundo Neném: requer Moção de Aplauso ao Sr. Tcharles Silva Dos Santos, por desenvolver nesses cinco anos o empreendedorismo e investimentos no crescimento do seguimento de aço e ferro; aprovado por unanimidade. Requerimento nº75/2023, de autoria de autoria da vereadora Lene Petecão: solicita que seja enviado o cronograma de trabalho do Programa Saúde Itinerante terrestre 2023, bem como das ações realizadas com o suporte das vans odontológicas: neste relatório deve constar a data, local e o serviços de saúde que serão ofertados à comunidade; após discussão, e realinhadas as reivindicações do requerimento, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em questão de ordem, vereador Joaquim Florêncio convidou os pares para audiência da próxima segunda, 3 de julho. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e corroborou defesa das políticas de proteção à Mulher, pautando-se de seu mandato. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11:23. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 240/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 61/2023, atuada no procedimento administrativo de nº 16.268/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Municipal – Organização, Competências e Políticas Públicas Municipais" para o servidor Marcondes de Souza Moraes, que acontecerá em Fortaleza - CE, entre os dias 25 a 29 de julho do corrente ano. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho Procedimento Administrativo nº 16.268/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 61/2023 Rio Branco-Acre, 06 Julho de 2023

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

